



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 194/2021
Vereadora Melissa Terra Agreli Mattos

Sr. Vice-presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que a secretaria competente elabore o Plano De Mobilidade E Acessibilidade Urbana(PMU).

Justificação

A acessibilidade garante a segurança e integridade física de pessoas com necessidades especiais ou de mobilidade reduzida, assegurando assim o direito de ir e vir, e ainda de usufruir dos mesmos ambientes que uma pessoa sem necessidade especial, seja por espaços projetados já com esse objetivo ou ainda espaços adaptados.

A lei de Mobilidade Urbana prevê que o PMU deverá ser elaborado até 12 de abril de 2022 para cidades com mais de 250 mil habitantes e de 12 de abril de 2023 para cidades com até 250 mil habitantes. O município que não tiver plano no prazo fixado somente poderá solicitar e receber recursos federais para mobilidade urbana se for para aplicação na elaboração do próprio plano.*

Assim sendo, devemos nos antecipar e iniciar de imediato a elaboração deste importante plano.

Em, 10 de maio de 2021.

Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 24/05/2021

*Fonte: Agência Câmara de Notícias

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas